



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 958/GR/UFFS/2012**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2238/GR/UFFS/2022

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Divisão de Avaliação e Estatística, da Diretoria de Planejamento, da Pró Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Chefe da Divisão de Avaliação e Estatística função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Chapecó, 14 de setembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)